

PORTARIA Nº 452, 18 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de professores para ministrar aulas nas oficinas do departamento de Educação e Cultura do Município, para o item 1 no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta), **SERGIO CARLESSO**, inscrito no CPF sob n.º 049.806.078-02, **LORIVAL LUIZ KAFFER**, inscrito no CPF sob n.º 637.907.779-00 para o item 2 no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **CARMEM RHODEN CANTELLI**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.069.830/0001-02 para o item 3, no valor de R\$ 10.656,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), **CLAUDIA LOPES DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.098.300/0001-16 para o item 4, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **ADILSON FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 069.988.039-40 para o item 5, no valor de R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais), **PATRICIA SIMONE KASTELLER**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.422.119/0001-20 para os itens 6 e 7, sendo o item 6 no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e, por fim, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) para o item 7, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 18 DE ABRIL DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**